



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 11 de dezembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1159

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 146/2023) .....	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 145/2023) .....	4
<b>SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023) .....	7
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b> .....	7
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023) .....	7
AVISO DE LICITAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 146/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

DECRETO Nº 146 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF**

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.3.90.34.00 / 14 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**Total Suplementado: 155.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
14 - Transferencias de Recursos do SUS	100.000,00
192 - Transferencias do FUNDEB 30% - VAAT	55.000,00
<b>Total</b>	<b>155.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DANILO SILVA DE JESUS**

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 145/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 145 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 139.550,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$139.550,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.005 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 1.500,00  
**Total por Ação: 1.500,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00**

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO**

**1.003 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL**

4.4.90.52.00 / 192 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00  
**Total por Ação: 2.000,00**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 3.500,00  
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 6.950,00  
**Total por Ação: 10.450,00**  
**Total por Unidade Orçamentária: 12.450,00**

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.400,00  
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais 24.700,00  
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 32.000,00  
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00  
**Total por Ação: 92.100,00**

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.500,00  
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Ação:	28.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.600,00
<b>Total Suplementado:</b>	<b>139.550,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**201 - GABINETE DO EXECUTIVO**

**2.003 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**202 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**2.005 - CONTRIBUICAO PARA O PASEP**

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.500,00
3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.500,00</b>

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	4.900,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	5.300,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.200,00</b>

**9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

9.9.99.99.99 / 00 - Reserva de Contingencia	2.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.100,00</b>

**203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO**

3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao	44.300,00
3.3.90.35.00 / 01 - Servicos de Consultoria	6.150,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.450,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.450,00</b>

**204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.042 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	43.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro  
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.046 - AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 - SUS**

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo

2.000,00

**Total por Ação: 2.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00**

**Total Anulado: 139.550,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2023.

**DANILO SILVA DE JESUS**

Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**

Prefeito Municipal  
CPF: 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023)**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-032-2023

Nº PP-032-2023 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. SESSÃO: 26/12/2023. HORÁRIO: 09:00. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de solicitação pelo e-mail: [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com) ou através do site: <http://sapeacu.ba.gov.br>.

Sapeaçu, 11 de Dezembro de 2023.

Wellington Santos da Silva  
Pregoeiro Oficial  
Decreto 28/2023

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023)**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007-2023

Nº TP-007-2023 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DO MURICI (LOTE1) E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA LOCALIDADE DA AGUA BRANCA (LOTE 2), MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. SESSÃO: 27/12/2023. HORÁRIO: 14h00min. O edital na íntegra, presencialmente na sede da Prefeitura, poderá também ser retirado através do e-mail: [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com) ou no site <http://sapeacu.ba.gov.br>.

Sapeaçu, 11 de Dezembro de 2023.

Antônio Alberto de Souza  
Presidente da COPEL  
Decreto 028/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023)**

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-008-2023

Nº TP-008-2023 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. SESSÃO: 28/12/2023. HORÁRIO: 09h00min. O edital na íntegra, presencialmente na sede da Prefeitura, poderá também ser retirado através do e-mail: [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com) ou no site <http://sapeacu.ba.gov.br>.

Sapeaçu, 11 de Dezembro de 2023.

Antônio Alberto de Souza  
Presidente da COPEL  
Decreto 028/2023